



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2022 – COSANPA-PA.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2022/429774, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2022 – COSANPA-PA, que tem como objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2022-USOS/DET.

#### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ Nº 25.316.468/0001-10, no valor de R\$ 25.915.467,12 (Vinte e Cinco Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos).

Belém (PA), 06 de junho de 2022.

  
José Antônio De Angelis  
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará